#### 202-2017-13C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, PEDREIRA RIO BRANCO LTDA, estabelecida na Rua Av. Miguel Pinto ,nº S/N , bairro: Nova Esperança, cidade: Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.576.573/0001-72 através do seu representante legal, Sr. Miguel Pinto de Santana Filho, inscrito no CPF sob o nº 140.584.305-59, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 064-2017, Pregão Presencial nº 055-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE GRAVILHÃO (BRITA) PARA SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

12 (doze) meses, após a emissão da ordem de fornecimento, com base em demanda determinada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$: 386.475,00 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais )

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Gravilhão (Brita) para ser utilizado no serviço de tapa buraco da malha viária do município de Feira de Santana.	TON	7.500	R\$ 51,53	R\$ 386.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 386.475,00

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

Pregão Presencial nº, 055-2017

# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

_Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.0036.2097	33.90.30.99
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		Fonte 00

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II, §4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

# CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidif

Pregão Presencial nº. 055-2917 - fis. 2



sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) Deverá atender as exigências do Decreto nº 15.352, publicado na edição de 9 e 10/08 do Diário Oficial do Estado; quando for aplicável.

# CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

Pregão Presencial nº 055-2017

- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c ao arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual

Pregão Presencial nº 055-2017 - fls. 4

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 16/de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRANTE

CONTRATADA
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA

Testemunhas

RG: 06631039-32

Lunardo Leura Basts

RG: 09372163-51

Pregão Presencial nº. 055-2017

- fls. 5 -

# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.185

PREGÃO PRESENCIAL № 027/2017, Republicação, Bessão - día 12/02/2017 às 14ts, na Sala da Comissão. Objeto. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e correitva, metionia e amplinação do sistema de limminação pública de municípilo, comprehendendo todos os serviços retectorados ao sistema de limminação pública, inclusive a olaboração de projetos, cadastro de todo o paque de itaminação pública, com georeferendiamento, tele eleménento, gerenciamento informatizado válizando software, contrato de eficientização energética do parque, e atendimento a eventos, tel. (74) 3645-1523. Elber Arsujo dos Santos- Pregoeiro. Publique-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL CANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL CANDIDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - A PM de Candiba - BA realizará
Pregão Presencial em 07/06/2017 às thi, om sua sedo para aquieição de togos de artificio para serem utilizados nos
testeps, comemorações e eventos públicos oticais no municipio de Candiba-BA. O Edital completo fazar disponhel para
constata elos impressão no endereço atérofacios venicancidas bazaro bristanticioscer-51, Maiores informações starvás
do E-mail: candibaláciacogôthomal/com elos 1 fal. (77) 3031-2080. Divulgiação dos outros atos - Obinto Oficial - endereço
eletrofica: venic candiba bazaro Mortane, Oficial Candiba - BA, 2805/2017: Paneto Aparecdo Aives Mereira - Pregociro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

TERMO ADITIVO. Terceiro Astamento ao Contrato nº 383/2015 P.A. 246/2017. Concorrência Publica nº. 004/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Catu — Contratata: EMBRATEC — Empresa Brasileira Do Ternapianegome E Construções LTDA - Objetir > Superassão De Vator de 16.33/46 de veter originalmente poculación o Contrato de execução de obra de perimentação astáfica, contenção e drenagem no Municipio de Catu com recursos vinculados ao Ossembalha o Data de assistante 24/05/2017. De Supresado: após a superassão passa valo original de contrato será de Rã 6.099.046.53. Catu, 250/5/2017. Odicin otos Samios Silva - Presidente ODESE o

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2017 O Município de Coribe - Estado de Baha, Jone público que nos torros da Loi n.º 10.52002 e Loi n.º 8.66933, fará resistar pregão para o registro do prepos para fucuras e seventuais Continatoções de ormose para acuitados de ormovos, electrodestrolhos o electroderásticos destinados as Secretariais Municípais de Coribe, abentura no die 07/08/2017 às 08/n400min. O editat comploto encontra-se na suda desta Profotina, alto a Rue Bandotonines, 285, Cantro, Infranções: (77) 3/450/2130, domais atos wivercoribo, be govib. Coribo - Bahia, 25 de maio de 2017. Cesandro Boaras de Carvanho - Pregosino.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2017 O Município de Coribe - Estado da Baha, Jone público que nos termes da Lel n.º 10.52002 e Lei n.º 8.669/3, fará realizar pregila para o registro do prepara futuras e perentuals Contrelações de empresa para execução da servição ao condagom do solo para construção ou projetos de engenharia no Município de Coribe abentura no dia 07/08/2017 às 15/se00mis. O edital conspicto encontres en secte datas Prefeitura, são à Pue Bandelamies, 265. Centro, Informações: (77) 3460.2130, demeis atos www.coribe.be.gov.br. Coribe - Bahia, 25 de moto de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de Carvetho - Pregoto de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Generacio Soares de Carvetho - Pregoto de 2017. Seando de 2017. Seando

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 o Municipio de Coribo - Estado de Behia, torna público que nos termos da Lel n.º 8.808/93 e alterações, fará resitzar licitação para a Contratoção de empresa para construção de muno de contenção em concreto armedo na Rusda sa Flores nasede de Município de Coribo, sbertura no da 13.008/2017 ês 09/16/20/in. O celta completo emcontro-se na sede cesta Preferina, situ a Rus Banderianires, 255, Cartifo, Informações; (77) 3480.2130, demais atos www. coribe.ba.gov.br. Coribo - Bahia, 25 de maio de 2017, Diego Suedy Rocha Siliva Lopez - Presidente.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 O Município de Coribe - Estado de Bahla, torna público que nos termos de Lai n.º 8.86593 o attempões, tent restitar licitação para a Contratação de empresa para povimentação de ruas no sede do Município de Coribe, atentar o nos int 146/2017 às GrásDorina, o obdat completo encontra-se a sede desta Prefetiva, eta de Rua Bandefrantas, 265, Centro, informações: (77) 3460.2130, demais atos www.coribe.be.gov.br. Coribe - Bahla, 25 de maio de 2017. Dego Study Rocha Silva Lopes - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PREGÃO PRESENCIAL 026/2017. PA.N. 141/2017; Tuo: Menur Preça Por Loh; Objeto: Prestação de serviços de manuterção de visa, prédios públicos, capina, roçagem e poda de avories da Sede e zone Rural do, Credenciamento: da 08/08/2017/la 08h; Sala de Licitações, lett (77) 321-3424; Edital: na Prefeitura Alunidipai De Collegipe-Ri, no ordemojo adino, Cictiggie, Bia. - 25 de mailo de 2017. Cilitadio Cos Salintas. - Preposito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de parámentação em visa do municípilo. Abentumánochimento dos ameliopes dia 1200/2017, às 800cmin, ne sais de parámentação em visa do municípilo. Abentumánochimento dos ameliopes dia 1200/2017, às 800cmin, ne sais de parametria de a parametria de caracteria de la considera de la caracteria de la considera de la considera de la considera de Lotação. Pesta da Maia - Bahia, 24 de Máio de 2017. Nostron Riberio Rigueredo, Presidente de Considera de Lotação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 017-2017 - TOMADA DE PREÇO 003-2017

OBJETO: Serviços complementator para conclusão de Unidade de Saúde da Fonta de LEJ, Bairro Quelmedinha, VENCEDOR:
FOC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA A/E, KOMOLOGAÇÃO: 15/05/2017, VALOR: R\$ 204.605.34, Feira de Santania, 25/05/2017

José Ronaldo de Carvaño, Préfeto Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 017-2017 - TOMADA DE PREÇO 003-2017 CONTRATO: 189-2011-17C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FBC COMERCIO E SERVIÇOS L'IDA-ME: OSLETO Seviços complementeres para contadado de Indidade de Sadoda de Fornto de ULI, Batro Quáriandinha, DATA DE ASSINATURA: 1905/2017. VALOR: R\$ 204-655.34, Foira de Santana, 25/05/2017 - José Ronaldo de Carvatha, Prefeito Municípal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. representado pelo seu Eurr<sup>et</sup> Sr. Prefeito José Ronsido de Carvaño, tando em vista
o disposio nos abusta de Processo Administrativo nº 171-DLC-2017, que conchéu pela necesalatade de restandir o contrato nº
43/2016/12C, firmado em 25 de janeiro de 2015, com a empresa C.A. FERREIRA DOS SANTOS DE FEIRA ERELI-ME, que
tom por objeto a aquistiço de material pormamente o prestação de sarviço para estender o Projeto Feira Produzira/SENAES?
Conviño SICOVAT 771198/2012, condeniado pela Secretaria Mauricipal do Desenvolvimento Secrial, proveniente da Licitação

nº 437/2015 Pregên Eletrônico nº 307/2015. Vem, de acordo com a quanto disposto ari, 79, incliso il da Lei Federei nº 866£/93. bem como de acordo com o parseor de n° 53/PCM/2017, resolvem as parres contratortes rescindir omigavelmente o contrato. FSA, 2020/2017, Jose Ronaldo de Carvalho - Prefetto Municipat.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 064-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 055-2017

OBJETO: Andistoto de Gravitino (Brita) para ser utilizado no serviço de tape bureco de melhe vieta do municipio de Feira
de Santana, VENCEDOR-PEDREIRA RIO BRANCO LITOA. HOMOLOGAÇÃO: 18/ 05/2017.VALOR: R\$ 388-475.00. Feira de
Santana, 25/05/2017 - Jose Ronaldo de Carretho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 064-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 055-2017
CONTRATO:202-2017-13C CONTRATAMERMUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: PEDREIRA RIO BRANCO
LIDA.08JETO: Aquilação de Graviña (61ra) para ser utilizado no serviço de supe buraco da maisa vidrá do nunicipio de Fevis
de Santana ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2017. VALOR:RS 386.475,00. Feira de Santana, 25/05/2017- Jose Ronaldo
de Canarão - Perfeibo.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 065-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 056-2017

OBJETO: Aquisição de materiais (tubo, fita zebrade, adesivo público, tuve PVC, cap PVC e joelho PVC) para serem utilizados ne mantientedo de rede de águas pluvials nas navas de município de Feire de Santene, VENCEOOR: DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, HOMOLOGAÇÃO:1105/2017, VALOR: RS 13,900,00. Feira de Santana, 25/05/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho: Prefeto,

#### LICITAÇÃO 131-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 042-2017

Objeto: Contratação de empresa de engonharia para executar a partientação em paralelepípedo na rua Corredor dos Araçõis localizada no balino Sim. Tipo: Menor Preço. Data: 1008/2017 às 08/03. Local: Salão de Lichações, Av. Sampoin, nº 344, Centro. Cellaria os faits envelárendarianta baçações, ferimenções no Dolto, de Lichações de Corretios, nasanos endereços, nos dias stiets, das 08/00 às 12/00 das 14/00 às 17/100, Tal.: 75 3/02/8/35/333. FSA, 25/05/2017. Sinicida de Olivelini Rodrígues - Presidenta ACPI.

LICITAÇÃO 132-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 043-2017
Objeto: Cantistação de empresa de engenhada para escotar a perimentação em persideploedo na rua Aquiño Pereira,
Travessa Aquiño Pereira e na rua Liños dos Campos, localizados no Conjunto Fraterinidade, bairro Tombo. Tipo. Menor Preço.
Data 1008/2017 às 14/30. Local: Balbo de Licitações, Ax. Sampsio, nº 344, Cantin. Edulario aste, www.teiradesantans.ba.gov.
br. informações no Opio, de Licitaçõe a Contratos. mismo endereço, no des União, das 1980/0 às 12/400 das 14/400 as 17/400,
Tal. 17 3/602/2015/01/500/01/500/2017/1. Sinholo de Octoreira Ropingue - Presidentina de CPL.

LICITAÇÃO 133-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 044-2017
Objeto: Contratoção de empresa de engenharia para executar a parámentação em parafeteploedo da sua Central da Comunidade 2 É 1 no distrito de Jeguara. Tipo: Menor Preço, Data. 140/02/017 às 08/101. Locat Salho de Licisgões. AV Sangao. nº 344. Centro. Edita no sibi: www.feiredesentarna ha gover. Informeções no Opto. de Licitação e Contratos, mesmo endirecço, nos dias ildes, das 09/100 ás 12/100 des 14/100 ás 17/100. Teiz: 75 360/2 834/9333. FSA, 25/05/2017. Saloite de Oliveira Rodrígues - Presidênte de CPL.

LICITAÇÃO 135-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 045-2017
Objeto: Contratação de empresa de expenhata para executar a parimentação em o

CONTRACTO 1997-2017 - CUNCORRENCIA PUBLICA 045-2017

Objeto: Contralação de empresa de engenharia para executar a parimentação em paralolepipodo na rua Rutino Santos Méto locatizada no detrito de Tiquarout. Toto Menor Pero, Data: 1508/2017 às 08/101, Locat: Salão de Ucisações. Av Sampalo, nº 344, Centro, Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.Dr. Informações no Doto, de Licitaçõe e Contratos, mesmo endereço, nos des diteis, des 09/100 às 12/100 des 14/100 às 17/100. Tel: 75 3602 8345/8333. FSA, 25/05/2017. Sincide de Ofiveira Rooriguer - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 128-2017 - TOMADA DE PREÇO 015-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executor a construção do mercado para cames da feirinha do Sobradinho.

Tipo: Menor Propo. Data: 808/02/01 58 08/030. Local: Salebo do Licitações, AV Sampalo, nº 344, Centro. Editar no sito: www.
feiredesaranas às govos: Informações no Dipo. de Licitaçõe o Contrôtes, memor endereo, nos dias útela, das 969/00 às 12/00
das 14/00 às 17/00. Tel.: 75 3002 8345/8376, FSA, 25/05/2017. Sitefele de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 130-2017 - TOMADA DE PREÇO 016-2017

Objeto: Contratação de empresa de enganharia para executar a constinção do mercado para pelixes no Contro de Abastocimento. Tho: Menor Propo. Data: 08/08/7017 às 16/30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampato. nº 144. Centro. Edital no site. www. felardasantaria. De govide, 16/mandose no Doto. de Licitações o Contro de medienço, nos des únite, das 09/09/00 às 14/00 des 14/00. Tet. 75 3802 3345/8376, FSA, 25/05/2017, Sidjede de Oávelra Rodrigues - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 134-2017 - TOMADA DE PREÇO 017-2017
Objeto: Contratução de empresa de engenharia para executer n recuperação do pontitivão sobre o Rio do Peixe, localizado no distrito de Jaquera. Too: Monor Proco. Dota: 1408/2017 5s 14/30. Local: SatBo do Licitações, Av. Sampalo: 17/34. Contro. Edital no tate: www.foréadesanten.ob.e.gov/br. Informações no Objeto. de Licitaçõe o Controlas, mesano anderoços, nos dies úteis. das 09/900 às 12/90 das 14/90 às 17/90. Tel: 75 3602 8345/8376. FSA: 25/05/2017. Siraida de Oliveira Rodrígues - Presidente do CPL.

LICITAÇÃO 136-2017 - TOMADA DE PREÇO 018-2017

Objekt: Contribute/Go de empress de engenharia para executar drenegem de águas pluviels ne rua Escorpido, no baivro Tomba.

Tipo: Menor Preço, Data: 15/08/2017 às 14h30, Locat: Saldo de Licitações. Av. Sampaio, m' 344, Centro Edital no site www.

leiradesentans, be govob, Informações no Poto, de Licitações e Covirstoe, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09/000 às 12h00
das 14h00 às 17h00, Teit. 75 3602 8345/8376, FSA, 2505/2017, Sidelde de Olivera Rodrígues - Presidente da CPL,

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 069-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 059-2017. Objeto: Aquisição de grama estmestés em placas destinadas a revitatzação de praças e logradouros públicos do município de Feira de Santona, com formadimento conforme requisõples e necessidades do Departamento de Mantinações de má rese Verdes Tipo: Menor propo. Fica REMARCADA para e Data: 12/06/2017 às 08/30. Informações no Doto. de Licitação e Contrator, Av. Sanquis, nº 344. Centro, nos dias úteis, das 08/200 à es 12/1000 e das 14/100 às 17/100. Tal: 75 36/2 8/345. Edial no site: www.fairadesantona.ba.gov.br. Faira de Santona. 25/05/2017. Fabrico dos Santos Amorim - Pregoeiro.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 016-2017 1111 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001-2017
OBJETO: Contralação de ampresa de argentaria para construção do Centro Municipa de Oligoridatico por Imagem - CMDI
localizada no betro Garadinas, masa municipio, conforme comivênio SICONY n° 825061-2019/MSICARA, contrate de repassa voi
102496-9019. Ministério de Nationa de Municipio de Faira de Savisana. Avoi III, Edição a 927, 2405/2017, 197690 3. 1. Olivo
102496-9019. Nº 1016-0019. Nº 1016-0



CA THUL



# FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 069-2017- PREGÃO PRESENCIAL 059-2017.

Objeto: Aquisição de grama esmeralda em placas destinadas a revitalização de praças e logradouros públicos do município de Feira de Santana, com fornecimento conforme requisições e necessidades do Departamento de Manutenção em Áreas Verdes. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a Data: 12/06/2017 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 25/05/2017. Fabricio dos Santos Amorim — Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 017-2017 – TOMADA DE PREÇO 003-2017

OBJETO: Serviços complementares para conclusão de Unidade de Saúde da Fonte de LILI, Bairro Queimadinha. VENCEDOR: FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2017. VALOR: R\$ 204.665,34. Feira de Santana, 25/05/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 017-2017 - TOMADA DE PREÇO 003-2017

CONTRATO: 189-2017-17C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Serviços complementares para conclusão de Unidade de Saúde da Fonte de LILI, Bairro Queimadinha. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2017. VALOR: R\$ 204.665,34. Feira de Santana, 25/05/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 064-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 055-2017

OBJETO: Aquisição de Gravilhão (Brita) para ser utilizado no serviço de tapa buraço da malha viária do município de Feira de Santana. VENCEDOR: PEDREIRA RIO BRANCO LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2017. VALOR: R\$ 386.475,00. Feira de Santana, 25/05/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 064-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 055-2017

CONTRATO:202-2017-13C CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: PEDREIRA RIO BRANCO LTDA.OBJETO: Aquisição de Gravilhão (Brita) para ser utilizado no serviço de tapa búraco da malha viária do município de Feira de Santana.ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2017. VALOR:R\$ 386.475,00. Feira de Santana, 25/05/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 065-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 056-2017

OBJETO: Aquisição de materiais (tubo, fita zebrada, adesivo plástico, luva PVC, cap PVC e joelho PVC) para serem utilizados na manutenção da rede de águas pluviais nas ruas do município de Feira de Santana. VENCEDOR: DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; HOMOLOGAÇÃO:11/05/2017. VALOR: R\$ 13.900,00. Feira de Santana, 25/05/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

#### LICITAÇÃO 129-2017 - TOMADA DE PREÇO 015-2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do mercado para carnes da feirinha do Sobradinho. Tipo: Menor Preço. Data: 08/08/2017 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: <a href="www.feiradesantana.ba.gov.br">www.feiradesantana.ba.gov.br</a>. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 25/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

